

EDITAL Nº 109/2022
Referente ao Aviso nº 181/2022, publicado no DOE de 06/10/2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nº. 1.282/2017, nº. 1.426/2020 e nº. 1.444/2020 do Conselho Universitário (CONSU/UNEB), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº. 13.146/2015) e respaldada na Resolução CONSU nº. 1.339/2018, que ampliou o Sistema de Cotas, com a oferta de 5% de sobrevagas em todos os cursos de graduação e pós-graduação para, entre outros; na Resolução CONSU nº. 1.499/2021, que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão para Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico e laboral; na Resolução CONSU nº. 1.529/2022 que prova a criação do Programa de Bolsa de Monitoria de Apoio à Acessibilidade e Inclusão (PROSAIN), vinculado à Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN), no âmbito da UNEB, torna público o Edital de **Seleção de MONITOR(A) APOIADOR(A) para os semestres 2022.2 e 2023.1, para estudantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico matriculados nos cursos de Graduação oferecidos pela UNEB**, mediante normas dispostas nos itens a seguir:

1 APRESENTAÇÃO

A criação da função de MONITOR(A) APOIADOR(A) é uma iniciativa das Secretarias de Acessibilidade e Inclusão (SAIN), Pró-Reitorias de Assistência Estudantil (PRAES), de Ações Afirmativas (PROAF) bem como da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), para que, apoiados pela Resolução nº 1.499/2021 do CONSU que instituiu a **POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ALTAS HABILIDADES E OUTRAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES DE CARÁTER ACADÊMICO E LABORAL** e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015, art 3º., III), estruturarem a UNEB adequadamente para atender às necessidades dos seus discentes que se enquadram no Público contemplado pela referida Política de Acessibilidade e Inclusão, não só buscando atender à Lei, mas também porque compreende e defende os direitos dessas pessoas.

A Monitoria tem por objetivo oferecer suporte aos discentes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter

acadêmico contribuindo para a melhoria da qualidade do processo de ensino, aprendizagem e avaliação, de forma a cooperar entre si juntamente com os professores(as) nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, pesquisa, extensão e da gestão universitária.

O(A) Monitor(a) deverá prestar assistência como APOIADOR(A), com a finalidade de garantir condições acessibilidade e inclusão, nas funções que lhe cabe, para permanência de discentes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico regularmente matriculados nos cursos de graduação na Universidade, no sentido de atender às demandas advindas das atividades acadêmicas e pedagógicas, vinculadas aos Departamentos/Campi/Órgão da Universidade do Estado da Bahia, conforme estabelecem a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e a Resolução nº 1.499/2021 CONSU (Política de Acessibilidade e Inclusão para Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico e laboral) para atuar em:

1. Atividades acadêmicas nas salas de aula e quaisquer outros espaços educativos dos Departamentos/Campi para acompanhamento destes discentes;
2. Atividades internas realizadas pelos Departamentos, tais como grupos de trabalho, cursos de formação, reuniões com a presença de pessoas (da comunidade interna e externa);
3. Eventos realizados pelos Departamentos/Órgãos da UNEB, tais como Congressos, Seminários, Conferências e Palestras com a presença de discentes, educadores e comunidade externa.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se ESTUDANTES:

- a) Que estejam regularmente matriculados em curso de graduação da UNEB há pelo menos 2 (dois) semestres;
- b) Que possuam habilidades com tecnologias digitais e plataformas para ensinos remotos;
- c) Que possuam disponibilidade de carga horária, segundo previsto neste edital;
- d) Que possuam interesse pela atividade a ser realizada e afinidade com a temática da acessibilidade e inclusão de estudantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico e laboral.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente das **08 h do dia 14/10/2022 até às 23 h 59 do dia 24/10/2022**, com o encaminhamento de toda documentação exigida no item 2.3, para o e-mail: sain@uneb.br “INSCRIÇÃO MONITOR(A) APOIADOR(A) - 2022.2 e 2023.1”.

2.3 Para o ato da INSCRIÇÃO, o(a) estudante deverá enviar os seguintes documentos escaneados:

- a) cópia do documento de identidade com foto;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do histórico escolar, com autenticação digital;
- d) formulário de inscrição assinado
- e) carta de intenção digitada de até 03 (três) laudas (fonte arial 12, margens superior e esquerda 3,0 e inferior e direita 2,0), descrevendo seu interesse pela atividade de monitoria, objeto deste edital, e as habilidades digitais como: conhecimento básico do uso de editor de texto, powerpoint; navegação em internet; manuseio de email eletrônico; ferramentas de acessibilidade digital; navegação em redes sociais (Whatsapp); plataformas de vídeo conferência (Meet, Teams, Zoom, etc); conhecimento de sistema android e experiências em atividades acadêmicas (10 pontos);
- f) cópia de certificados de cursos realizados na área da acessibilidade e inclusão de Pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico e laboral. (10 pontos)
- g) cópia de declaração de experiências na área da acessibilidade e inclusão de Pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico e laboral. (10 pontos)

2.4. É assegurada ao(à) candidato(a) trans (travestis, transexuais e transgêneros e a todas as pessoas que se identifiquem com o gênero oposto àquele designado a partir do sexo biológico em seu nascimento) a inscrição e identificação neste Edital pelo seu nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto Estadual nº. 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

2.4.1 Para atendimento ao previsto no item acima o(a) candidato(a), no período de 14 a 24 de outubro de 2022, deverá preencher e assinar o Formulário de Nome Social, constante no ANEXO III, e enviar para o e-mail e-mail@uneb.br, anexando também documento de identidade (RG), CPF e comprovante de inscrição.

2.4.2. A SAIN não se responsabilizará por quaisquer constrangimentos causados ao(à) candidato(a) que, estando em conformidade com o subitem 2.4.1, deixar de requerer o tratamento pelo nome social.

3 DA SELEÇÃO

3.1 ETAPA 1

3.1.1 O processo seletivo constará de análise:

- I. da documentação pessoal do(a) estudante/candidato

- II. da carta de Intenção
- III. dos cursos realizados na área da acessibilidade e inclusão de pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico e laboral.
- IV. das experiências na área da acessibilidade e inclusão de pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico e laboral.

3.1.2 A Etapa 1 será realizada por Comissão, a ser criada pela Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN), através de portaria publicada no Diário Oficial do Estado.

- I. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados no item 2.3 impedirá o/a estudante de participar da seleção.

3.2 ETAPA 2

3.2.1 Será constituída de Entrevista (10 pontos)

3.2.2 A Etapa 2 será realizada em cada Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e, na inexistência deste, pela Coordenação Pedagógica do Curso nos Campi da UNEB onde haja estudante aprovado na Etapa 1, segundo itens constantes no Barema 2 (Anexo).

4 DA CLASSIFICAÇÃO

- I. Serão classificados os(as) estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

Critério de desempate:

- a) Ser estudante cotista.
- b) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4.1. O(a) estudante quando convocado(o), deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda. Caso o(a) mesmo(a) não possua disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) estudante classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

4.2. Os(as) estudantes classificados(as) comporão um cadastro de reserva sendo convocados(as) mediante necessidade apresentada pela UNEB nos diversos Campi.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES (AS) APOIADORES(AS)

5.1 São atribuições do(a) Monitor(a) Apoiador(a):

- I. Atuar no suporte ao discente com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico no ambiente virtual de aprendizagem ou presencialmente,

de acordo com a programação do(s) respectivo(os) componente(s) curricular(es), sendo um(a) mediador(a) entre o(os)/a(as) docente(s) e o(a) discente atendido;

- II. Atuar no suporte à acessibilidade e inclusão junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e, na inexistência deste, à Coordenação Pedagógica do curso visando ao desenvolvimento da aprendizagem, em parceria com o(os)/a(as) docente(s) do(s) componente(s) curricular(s) e com Coordenação Pedagógica do curso ao qual o(a) discente está vinculado(a);
- III. Apresentar mensalmente, ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e, na inexistência deste, à Coordenação Pedagógica do curso ao qual o(a) discente está vinculado(a), relatório de suas atividades (segundo modelo a ser disponibilizado) contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que se desenvolveram as atividades, conforme lhe foi demandado.

5.2 É vedado ao(a) Monitor(a) Apoiador(a), o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

6 DA BOLSA

- 6.1 Serão oferecidas um total de 100 (cem) bolsas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, as quais serão preenchidas segundo a demanda apresentada pelos(as) estudantes que necessitarem do serviço do monitor apoiador.
- 6.2 As bolsas de Monitoria de Apoio à Acessibilidade e Inclusão serão destinadas aos discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e terão vigência de até 10(dez) meses, considerando o ano letivo
 - 6.2.1 No período de intervalo entre os semestres letivos a bolsa será suspensa, tendo o seu retorno imediato no início do semestre seguinte.
- 6.3 O(A) Monitor(a) Apoiador(a) receberá (01) uma bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.
- 6.4 O(a) Monitor(a) Apoiador(a) deverá exercer suas tarefas conforme plano de trabalho pré-estabelecido e orientado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e, na inexistência deste, pela Coordenação Pedagógica do curso ao qual o(a) discente com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico está vinculado(a).
- 6.5 O(a) Monitor(a) Apoiador(a) deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e, na inexistência deste, pela Coordenação Pedagógica do curso ao qual o(a) discente com

Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico está vinculado(a).

- 6.6 Não será permitido o acúmulo das bolsas disponibilizadas no presente Edital com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica ou de estágio.
- 6.7 A bolsa poderá ser cancelada em qualquer tempo, nas seguintes situações:
- I. Por solicitação do(a) Monitor(a) Apoiador(a);
 - II. Pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e, na inexistência deste, pela Coordenação Pedagógica do curso ao qual o(a) discente com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico está vinculado(a) quando:
 - a. detectada alguma irregularidade originada de conduta ética e/ou de relacionamento interpessoal considerado inaceitável;
 - b. verificada a inadequação do(a) monitor(a) apoiador(a) às atividades desenvolvidas, devendo seu desligamento ser fundamentado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e, na inexistência deste, pela Coordenação Pedagógica do curso ao qual o(a) discente com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico está vinculado(a).

7 DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS
Etapa 1	-
Período de inscrição	14 a 24/10/2022
Divulgação do resultado preliminar	25/10/2022
Período para recurso	26 e 27/10/2022
Análise e resultado do recurso	28/10/2022
Divulgação do resultado	28/10/2022
Etapa 2	-
Entrevista	03 e 04/11/2022
Divulgação do resultado preliminar	04/11/2022
Período para recurso	07 e 08/11/2022
Análise e resultado do recurso	09/11/2022
Divulgação do resultado final	09/11/2022
Assinatura do contrato	17 e 18/11/2022
Início das atividades de monitoria	21/11/2022
Término das atividades	30/12/2022

8 DO RECURSO

- 8.1. O(A) estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, observando o prazo previsto no cronograma deste Edital.
- 8.2. Serão admitidos recursos quanto
 - a) ao indeferimento das inscrições;
 - b) ao Resultado Final Preliminar da Prova de Títulos.
- 8.3. O prazo para interposição dos recursos a que se refere o item 8.1 deste Edital será de dois dias, no horário das 09h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem.
- 8.4. A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, pedido de revisão de recurso ou recurso contra o Resultado Final do certame.
- 8.5. Somente serão apreciados os recursos conforme disposto no item 8.7, expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem.
- 8.6. Serão indeferidos os recursos que:
 - a) não estiverem devidamente fundamentados;
 - b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
 - c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
 - d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- 8.7. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: sain@uneb.br com o assunto: “RECURSO”, com as devidas alegações e identificação do(a) estudante, com nome completo e CPF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Ficam eleitos os sítios www.uneb.br/selecao como local de divulgação oficial da presente seleção.
- 9.2. Os casos omissos ou, que porventura, permitam interpretações diversas sobre o mesmo assunto neste Edital, serão resolvidos pela SAIN através do e-mail: sain@uneb.br
- 9.3. Em suas atividades, os(as) estudantes selecionados(as) para as vagas de monitoria serão acompanhados(as) pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e, na inexistência deste, pela Coordenação Pedagógica do curso ao qual o(a) discente com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico está vinculado(a), além da equipe de apoio da SAIN.
- 9.4. O referido edital está em consonância com a Lei nº. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, na forma a seguir recomendada:
- 9.5. O presente edital está em observância com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)), cujas diretrizes e demais ações quanto ao tratamento dos dados pessoais poderão ser objeto de consulta por meio do site www.lgpd.uneb.br.

- 9.6. O(A) titular de dados pessoais concorda, no momento da sua inscrição, com a utilização dos seus dados pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), durante a vigência do presente edital e demais fases da seleção, a fim de atender ao objetivo finalístico do presente certame.
- 9.7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de outubro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) ESTUDANTE CANDIDATO(A) A MONITOR(A) APOIADOR(A)(preenchimento indispensável)			
Nome Completo:			
Curso		Semestre	
Departamento/Campus			
CPF:		RG:	
Data de Nascimento: ____/____/____		Feminino: () Masculino: ()	
Endereço Residencial(Rua, Av., Trav., Ap. Bl. Qd. Setor, etc):			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
Tel. Fixo: ()		Tel. Celular: ()	
E-mail pessoal:			
Número de Matrícula UNEB:			

Local,de2022.

Assinatura do(a) estudante

ANEXO II
BAREMA

ITENS ETAPA 1	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Resultado obtido
<p>CARTA DE INTENÇÃO</p> <p><i>DESCRIÇÃO DO INTERESSE PELA ATIVIDADE DE MONITORIA</i></p> <p>Itens a serem avaliados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Clareza da escrita - Coerência com o que foi solicitado <p><i>HABILIDADES DIGITAIS</i></p> <p>Itens a serem avaliados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento básico do uso de editor de texto, powerpoint, navegação em internet, manuseio de email eletrônico, ferramentas de acessibilidade digital, navegação em redes sociais (Whatsapp), plataformas de vídeo conferência: Meet, Teams, Zoom), conhecimento em sistema android. <ul style="list-style-type: none"> - <i>EXPERIÊNCIAS EM ATIVIDADES ACADÊMICAS</i> 	<p>10,0</p> <p>2,5</p> <p>1,25</p> <p>1,25</p> <p>5,0</p> <p>2,5</p>		
<p>CURSOS REALIZADOS NA ÁREA DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ALTAS HABILIDADES E OUTRAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES DE CARÁTER ACADÊMICO E LABORAL</p>	10,0		
<p>EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO</p>	10,0		

DESENVOLVIMENTO, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ALTAS HABILIDADES E OUTRAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES DE CARÁTER ACADÊMICO E LABORAL			
Total	30,0		

ITENS ETAPA 2	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Resultado obtido
ENTREVISTA	10,0		
Itens a serem avaliados:			
- Concisão da comunicação	1,0		
- Clareza da comunicação	1,0		
- Interesse pela atividade de monitoria	2,0		
- Habilidades digitais	2,0		
- Cursos realizados na área da acessibilidade e inclusão de pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico e laboral.	2,0		
- Experiências na área da acessibilidade e inclusão de pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico e laboral.			

ANEXO III
FORMULÁRIO DE NOME SOCIAL

Eu, _____
[nome civil do(a) candidato(a)], inscrito(a) no Edital de Seleção de MONITOR(A)
APOIADOR(A) para os semestres 2022.2 e 2023.1, para estudantes com
Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista,
Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de
caráter acadêmico matriculados nos cursos de Graduação oferecidos pela UNEB para a
função MONITOR/A, na condição de bolsista, portador(a) do RG nº.
_____ e do CPF nº.
_____, solicito a inclusão e uso do meu NOME
SOCIAL

_____ (indicar o nome social), nos registros referentes a este certame.

Cidade-Estado/Data

Assinatura do(a) Candidato(a)